



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.562, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Contrata, para exercer a função de Assistente Administrativo, a candidata Josiele de Lima Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 001/2024, homologado pelo Decreto n.º 1537, de 3 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 8.4 daquele Edital;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, alterada pela Lei complementar n.º 112/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município;

CONSIDERANDO a solicitação constante da C. I. n.º 030/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de dois Assistente Administrativo, três Auxiliar de Enfermagem e um Motorista;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a contratação de dois Assistente Administrativo, três Auxiliar de Enfermagem e um Motorista.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, a contar 17 de junho de 2024, para exercer a função de Assistente Administrativo, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata Josiele de Lima Martins, portadora do CPF n.º 026.866.179-00, classificada em 2º lugar no referido Certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 14/06/24 Edição nº 2324
Caderno _____ Pag. 2
Órgão Jornal Folha de Ribeirão